



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Memorando: 011/2024

Data: 19/01/2024

Assunto: Resposta à impugnação

Setor: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

À

Sra. Juliana Alves de Freitas

Setor de Licitação

Prezada,

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Brazópolis, vem através deste informar, em resposta à impugnação da empresa Centro Oeste Implementos para Transporte, que o item “**Distância entre eixos não superior a 2.170mm**” por um erro de digitação, a frase correta é “**Distância entre eixos mínima de 2.170mm**”. Serão tomadas as providências cabíveis para que nenhuma empresa seja desclassificada por este motivo.

Informamos também, que para as demais solicitações de esclarecimentos, foi aberta licitação conforme descrição do Convênio e necessidades do município, portanto, possíveis alterações somente mediante aprovação do Convênio SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais.

Sem mais,

Cordialmente,

Tairis Maria Ferreira

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.